

= Decreto n.º 178.

O senhor Roxendo Pereira Leite,
Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve: -

Conceder a senhorita Henry Cabral
da Fonseca do cargo de Professora do Curso
Municipal de Admissão ao Ginásio e nomeá-la
para exercer, em caráter efetivo, o cargo de
Professora do fardim de Infância Municipal, a
partir de hoje.

P. M. de Lorena, 21 de janeiro de 1956.

Roxendo Pereira Leite

= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Secretaria
da Prefeitura Municipal aos 21 de janeiro de 1956.

Leandro C. da Silva

= Secretário Interino =